

deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 08 de fevereiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 759057**PORTARIA Nº 0376/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural junto ao GAECO; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO; CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021; CONSIDERANDO a Notícia de Fato – SIMP n.º 004175-083/2021,
R E S O L V E:
 AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar auxílio, nas investigações referente a Notícia de Fato supramencionada, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Natural, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação do mesmo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 04 de fevereiro de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 759052**Extrato da PORTARIA nº 004/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 004/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 18.01.2022 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000060-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Data da Instauração: 04.02.2022
 Objeto: verificar a regularidade do projeto de obra de Edifício, localizado na Av. Brás de Aguiar, entre Quintino e Rui Barbosa, bairro de Nazaré, nesta cidade.
 Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 759028**Extrato da PORTARIA nº 003/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 003/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 18.01.2022 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000056-113/2021 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Data da Instauração: 04.02.2022
 Objeto: averiguar a empresa de nome fantasia "Águas do Guamá", localizado na Trav. FEB (galpão nº 196 e área de operação), antiga Jutai, entre Av. Almirante Barroso e Trav. Monte Cristo, bairro São Brás, que faz utilização inadequada da área urbana (rua), como estacionamento privado e desenvolve parte de suas atividades de operação e armazenamento de materiais a céu aberto.
 Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Protocolo: 759029**Extrato de Procedimento Preparatório
 Processo Judicial/Procedimento Extrajudicial: (Procedimento Preparatório de IC n.º 000497-940/2021**

Órgão: 7ª Promotoria de Justiça de Marabá.

Área: Direito do Consumidor.

Partes: FEDERAÇÃO DAS UNIMES DA AMAZÔNIA – UNIMED FAMA e HOSPITAL UNIMED.

Objeto: apurar fatos relacionados a tutela coletiva do consumidor em razão de reclamações quanto à eficiência/qualidade do serviço prestado pelo plano de saúde UNIMED FAMA e pelo HOSPITAL DA UNIMED, reportando a adoção da prática de atendimento de baixo custo e esvaziamento da rede de prestadores de serviço, com repercussão negativa no direito fundamental à saúde dos beneficiários do plano de saúde.
 Aline Tavares Moreira - Promotora de Justiça

Protocolo: 759035**PORTARIA Nº 0053/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob nº 16000/2021, em 27/10/2021;
 CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando o esclarecimento dos fatos e a identificação de eventual autoria.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 3.557/2020-MP/PGJ, datada de 14/12/2020, publicada no D.O.E de 18/12/2020, composta pelos servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOSE VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem neste procedimento.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
 Belém, 07 de fevereiro de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 758915**PORTARIA Nº 0058/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 08 de fevereiro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês fevereiro de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 28 de janeiro de 2022, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 0057/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 12 e 13/02/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
 PERÍODO: 12 e 13/02/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês fevereiro de 2022, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 08 de fevereiro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 28 de janeiro de 2022, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará e da PORTARIA nº 0157/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022.

DIA 12/02/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Amyntor Gastão Pinto Virgolino Basto (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Justiça Criminal)

DIA 13/02/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Justiça Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico Especializada da Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 758937